

Exercício: 2025

Decreto nº 5308/2025 de 11/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 201.750,00 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

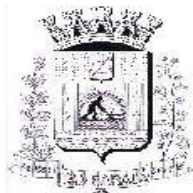
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
144 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	201.750,00
Total Suplementação:		201.750,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
80 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
100 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS	
109 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OFICINA	
05.002.26.782.0032.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA	
125 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
05.008.06.182.0006.2.026.	PROGRAMADA DEFESA CIVIL	
155 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

12/06/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

05.009.16.482.0005.2.031.	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
163 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
165 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43.750,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	
339 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
08.005.18.541.0025.2.063.	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO	
362 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total Redução:		201.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL